(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

LEI Nº 2.544 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 06/12 a 15/12
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
Funcionário – Mat. 145101

Denomina de Rua Maria Damiana a rua lateral da Rua Santa Catarina no Bairro Simão em Vitória da Conquista

Art. 1° — Fica a rua lateral da Rua Santa Catarina, denominada de Rua Maria Damiana .

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor após a data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia,19 de Novembro de 2021.

Luis Carlos Batista
Presidente